



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 27

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2020 – PREFEITO MUNICIPAL –
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal,
que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do
Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas
atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se
verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das
normas legais pertinentes.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos
termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina
FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio
Plenário para votação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2020.


Elizeu Rocha
Presidente

Boni


André Trindade